PORTARIA DE Nº CM-003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

Suspende o funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis, nos idas e horários que se menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG-, Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

I – Ficam suspensos os serviços administrativos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos seguintes dias:

. Dia 26.02.90 – horário integral;
. Dia 27.02.90 – horário integral;
. Dia 28.02.90 – até ás 13:00 horas.

II – Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Portaria, em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou Servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 14 de fevereiro de 1990.

Geraldo Majela Maia do Amaral
Presidente